

MATRÍCULA

11.979-L2BJ

FOLHA

001

0000070  
COMARCA DE XINGUARA - ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL

*Murilo Gonçalves dos Santos*

DATA:- 16 de dezembro de 2013.-

**IMÓVEL:-** Um terreno urbano constituído pelo lote 30, da quadra 04, situado no Loteamento Jardim América 1ª Etapa, frente para a Rua 03, esquina com a Rua Osvaldo de Andrade, nesta cidade e comarca de Xinguará-Pa., com os limites e confrontações seguintes: Limita-se com frente para a Rua 03, medindo 8,30m (oito metros e trinta centímetros); ao fundo limita-se com o lote 01, medindo 10,80m (dez metros e oitenta centímetros); do lado direito limita-se com a Rua Osvaldo de Andrade, medindo 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros); e do lado esquerdo limita-se com o lote 29, medindo 30,00 (trinta metros), possuindo ainda um chanfro na esquina das ruas, medindo 3,54m (três metros e cinquenta e quatro centímetros), perfazendo assim uma área total de **320,88m²** (trezentos e vinte metros e oitenta e oito centímetros quadrados).-

**PROPRIETÁRIO:-** Buriti Imóveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) número 05.726.886/0001-79, com sede na Av. Brasil, S/N, Park dos Buritis, Q. 32, L. 20, Redenção-Pa.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** AV.44.M-9.427-L.2AU - Deste Registro.-

Selo nº 000.353.500, Série H, Tipo Geral.-

O OFICIAL:-

*[Assinatura]*  
AV.1.M-11.979-L.2BJ-DATA-16 de dezembro de 2013.-

Procedo a presente para ficar constando que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se gravada uma hipoteca cédular de primeiro grau, constituída através da Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 2397, emitida em 14 de março de 2011, em Redenção-Pa., pela proprietária, Buriti Imóveis Ltda, supra qualificada, em favor do Banco JBS S/A, em garantia de um financiamento concedido no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com vencimento final marcado para o dia 01 de junho de 2016, cuja cédula supra referida, foi registrada sob o nº 09, na matrícula nº 9.427, do livro 2-AU deste Cartório de Registro de Imóveis, em 21 de março de 2011. Todo o referido é verdade e dou fé.-

O OFICIAL:-

*[Assinatura]*  
AV.2.M-11.979-L2BJ-DATA-11 de março de 2014.-

Procedo a presente para ficar constando que, por instrumento particular datado de 03 de janeiro de 2014, emitido por Banco Original do Agronegócio S/A, atual denominação do Banco JBS S/A, que fica com cópia arquivada em pasta própria nesta serventia; fica cancelada a hipoteca constituída sob o imóvel desta matrícula, razão pela qual fica sem efeito o AV-1 supra, e em consequência, o imóvel da presente, fica livre e desembaraçado de quaisquer ônus.-

Selo nº 000.853.749, Série: H, Tipo Geral.-

O OFICIAL:-

*[Assinatura]*  
R.3.M-11.979-L2BJ-DATA-11 de março de 2014.-

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste cartório, passada no livro 056-E, às fls. 150, em 26 de fevereiro de 2014, a proprietária, Buriti Imóveis Ltda, supra qualificada, transmitiu definitivamente, por venda, a Jadson Rodrigues Veiga, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de Identidade RG. nº 1525342/SSP-GO e inscrito no CPF/MF. nº 336.795.501-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Martha Cristina dos Santos, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1.498.062/SSP-GO, residentes e domiciliados na Rua 03, Quadra 4, Lote 30, Jardim América, nesta cidade; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 32.656,24 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sem condições.-

Selo nº 000.853.751, Série H, Tipo Geral.-



## O OFICIAL:-

AV.4.M-11.979-L2BJ-DATA-11 de março de 2014.-

Procedo a presente para ficar constando que, por requerimento datado de 05 de fevereiro de 2014, em forma legal, junto ao qual veio o "Termo de Habite-se nº 044/2013", passado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 28 de novembro de 2013; Certidão Negativa de Débitos relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 020642014-88888463, emitida em 29 de janeiro de 2014; bem como, demais documentações que ficarão arquivadas em pasta própria nesta serventia, o proprietário, **Jadson Rodrigues Veiga**, retro qualificado, fez construir sobre o imóvel objeto desta matrícula; um prédio residencial com um pavimento, constituído de uma sala de jantar, dois quartos, uma cozinha, uma sala de TV, um banheiro social, uma suíte, circulações, varandas e vaga de garagem. Toda construção edificada em alvenaria, rebocada e pintada, coberta com telha de barro, piso em cerâmica, piscina, fossa séptica, instalações elétricas e hidro-sanitárias, totalizando uma área construída de 203,89m<sup>2</sup> (duzentos e três metros e oitenta e nove centímetros quadrados).- Selo nº 000.853.753, Série H, Tipo Geral.-

## O OFICIAL:-

R.5.M-11.979-L2BJ-DATA-10 de junho de 2014.-

Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, contrato número 000733165-7, datado de 23 de maio de 2014, com efeito de Escritura Pública, nos termos do parágrafo quinto, acrescido ao Art. 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo Art. 1º da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei nº 9.514, de 20.11.1997; os proprietários, **Jadson Rodrigues Veiga** e sua esposa **Martha Cristina dos Santos Veiga**, retro qualificados, transmitiram definitivamente, por venda, ao Sr. **Danilo Ramos Dias**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de Identidade RG. nº 3282002/DGPC-GO e inscrito no CIC. nº 660.203.101-59, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, nº 331, centro, nesta cidade; o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a título de entrada, recebida pelo vendedor, que conferida e achada exata, deu quitação para não mais repetir; e, R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), objeto de financiamento concedido em favor do comprador pelo credor: **Banco Bradesco S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco-SP. Em consequência do recebimento total do preço da compra, os vendedores dão ao comprador, plena, geral, e irrevogável quitação, e transfere ao comprador a posse e domínio, direitos e ações que exercia sobre o imóvel. O Comprador se confessa devedor do credor, pelo financiamento supra mencionado, e se compromete a reembolsá-lo no prazo de trezentos e sessenta (360) meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira prestação em 28 de junho de 2014 e as demais em igual dias dos meses subsequentes. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como, do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor aliena ao **Credor**, em caráter fiduciário, o imóvel adquirido objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos do Art. 22 e seguintes, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, transferindo o Devedor em favor do Credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel, reservando-se a posse direta na forma da lei, obrigando por si e seus sucessores a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção. A garantia fiduciária constituída abrange o imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário e demais obrigações contratuais vinculadas ao negócio. Todos os demais termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento.-

MATRÍCULA

11.979-L2BJ

FOLHA

002

COMARCA DE XINGUARA - ESTADO DO PARÁ  
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL

Eduardo Conceição do Santo

Selo nº 001.611.424, Série H, Tipo Geral.-

O OFICIAL:-

AV.6.M-11.979-L2BJ-DATA-05 de maio de 2026.-

Procedo a presente para ficar constando que, mediante requerimento datado de 10 de abril de 2026, firmado pelo representante legal do **Banco Bradesco S/A**, que fica com cópia arquivada em pasta própria nesta serventia, junto ao qual foi apresentado a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), devidamente pago em favor do Município de Xinguara-Pa., em 10 de abril de 2026; nos termos do Art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/1997, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor do **Banco Bradesco S/A**, retro qualificado, tendo em vista que o Sr. **Danilo Ramos Dias**, na condição de Devedor Fiduciante, conforme contrato registrado sob o R-5 desta matrícula, após ser devidamente Notificado Extrajudicialmente por este Cartório de Registro de Imóveis, não efetuou o pagamento das prestações vencidas objeto do referido contrato, conforme certidão expedida em 06 de janeiro de 2026, também com cópia arquivada em pasta própria neste cartório. Foi consultado junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome do adquirente, **Banco Bradesco S/A**, com resultado negativo, conforme relatório código Hash: 454fq1g51t. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.-

Selo Digital Geral nº 005217344, Série A.-

O OFICIAL:-

AV.7.M-11-979-L2BJ-DATA-04 de agosto de 2026.-

Procedo a presente para constar que, por requerimento em forma legal, datado de 20 de julho de 2026, firmado por **Banco Bradesco S/A**, através de representante legalmente constituído; em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.514/97, em seu Art. 27, foi promovido pelo Banco supra, os leilões do imóvel objeto desta matrícula, ocorridos em 02/07/2026 e 03/07/2026, sem que tenha havido licitantes para o imóvel, conforme Atas de Públicos Leilões, firmadas pelo leiloeiro oficial, Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho – JUCEMA nº 12/96, razão pela qual, em consequência da consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome do Credor Fiduciário, bem como, a realização dos leilões conforme acima descrito, atendendo a exigência da lei supra citada, o **Banco Bradesco S/A**, outorga ao Devedor **Danilo Ramos Dias** - CPF. nº 660.203.101-59; a quitação da dívida decorrente do Contrato de Financiamento nº 000733165-7, registrado sob o R-5 desta matrícula. Foi consultado junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome do proprietário do imóvel, **Banco Bradesco S/A**, com resultado negativo, conforme relatório código Hash: u6buhd4y2w. Todos os documentos supra mencionados, encontram-se arquivados em pasta própria desta serventia para os devidos fins de direito. Todo o referido é verdade e dou fé.-

Selo Digital Geral nº 005690107, Série A.-

O OFICIAL:-

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA - PA

Oficial: Adhemar Pereira Torres

Av. Xingu, 701, Centro - Xinguara/PA - CEP: 68555-016

(94) 99108-1584 - (94) 99203-4105 - (94) 99120-5970 - cartorioxinguara@gmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 003718134 - SÉRIE: A - SELADO EM: 04/08/2026  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 43181730000033470412512160

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ  | FRC  |
|---------|-------------|------|------|
| 1       | 63,30       | 9,50 | 1,58 |

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA - PA

Oficial: Adhemar Pereira Torres

Av. Xingu, 701, Centro - Xinguara/PA - CEP: 68555-016

(94) 99108-1584 - (94) 99203-4105 - (94) 99120-5970 - cartorioxinguara@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:067454.2.0011979-12.-

Certifica que, NADA MAIS consta com relação ao (s) imóvel (is) objeto da matrícula(s) certificada(s). O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei 6.015 de 31.12.73, é verdade e dá fé. Xinguara-Pa., 04 de agosto de 2026.

O OFICIAL:-





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4VBRF-FLGFE-MWFKX-7JT3X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Adhemar Pereira Torres (CPF \*\*\*.265.311-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4VBRF-FLGFE-MWFKX-7JT3X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>